



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA nº 46/2017

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE SEVIDORAS

O **Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município de Ouro Branco - LOM** e considerando o interstício de dois anos de efetivo exercício no cargo pelas servidoras efetivas desta casa, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Informa a progressão das servidoras abaixo relacionadas:

Cláudia Aparecida da Silva Teixeira – Padrão SVE-32

Heloisa Helena Landini Vieira de Matos – Padrão SVE-43

Maria da Conceição Mapa Maciel - Padrão SVE-22

Maria de Lourdes Ferreira Barreto – Padrão SVE-37

Marta Agrellos Veronese – Padrão SVE-30

Sônia Fernandes Vieira da Silva – Padrão SVE-14

Art. 2º Os efeitos desta Portaria são retroativos a 24 de maio de 2017.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 08 de junho de 2017.

Geraldo Pedro da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco